ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

122916080017563

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.06
Data: 13/11/2025
Hora: 14:20

Decreto nº 14.487/2025

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 54, § 2º, I, da LCM 4.350/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **ANTONIA ENI DE OLIVEIRA**, matrícula 450-2, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.017,05 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R$ 3.473,79 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); 52% relativo ao 9º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/2001, art. 96 da Lei Municipal nº 3.359/11 e art. 94 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 no total de R$ 1.806,37 (um mil oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos); 50% relativo a classe "F", correspondente a R$ 1.736,89 (um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 13/11/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.